



DECRETO Nº 1.825, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprovação de Instruções Normativas e Procedimentos de Controle dos Sistemas Administrativos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício da competência que lhe foi atribuída pelo art. 58, inciso VIII e XIII da Lei Orgânica do Município de Linhares, e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal delega aos órgãos de Controle Interno e Externo a realização de controle de legalidade, legitimidade e economicidade dos órgãos públicos na forma especificada em seu artigo 70 e seguintes;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do art. 5º da Lei Complementar nº 023/2013, o qual reza sobre o dever do controle interno em medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos dos correspondentes Poderes e Órgãos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.473, de 26 de agosto de 2013, que regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 23, de 16 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, abrangendo a administração direta e indireta, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 227, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Resolução TC nº 257, de 07 de março de 2013, que dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e fiscalização do Sistema de Controle Interno na Administração Pública, aprova o “Guia de orientação para implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública”, estabelece prazos e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Este decreto aprova as Instruções Normativas e Procedimentos de Controle dos Sistemas Administrativos do Poder Executivo Municipal referente a normatização das atividades relativas aos seguintes sistemas administrativos, com o seu respectivos anexos:

I – Instrução Normativa SCI nº 002/2013, de responsabilidade do Sistema de Controle Interno, sobre orientação para atendimento às equipes de controle externo do TCE-ES e TCU;

II - Instrução Normativa SCI nº 003/2013, de responsabilidade do Sistema de Controle Interno, que dispõe sobre orientação e procedimentos de realização de Auditoria Interna no âmbito do Poder Executivo Municipal, e institui o Manual Técnico de Auditoria Interna e o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI;



III - Instrução Normativa SCI nº 004/2013, de responsabilidade do Sistema de Controle Interno, que dispõe sobre a orientação para elaboração do Parecer Conclusivo sobre as Contas Anuais;

IV- Instrução Normativa SCO nº 001/2013, de responsabilidade do Sistema de Contabilidade, que dispõe sobre procedimentos para recebimento e registro das receitas e lançamento e liquidação das despesas junto ao Departamento de Contabilidade;

V - Instrução Normativa SPO nº 001/2013, de responsabilidade do Sistema de Planejamento e Orçamento, que dispõe sobre orientação para elaboração e execução do ppa do Município de Linhares-ES;

VI - Instrução Normativa SPO nº 002/2013, de responsabilidade do Sistema de Planejamento e Orçamento, que dispõe sobre orientação para padronizar a elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO no Município de Linhares-ES;

VII - Instrução Normativa SPO nº 003/2013, de responsabilidade do Sistema de Planejamento e Orçamento, que dispõe sobre normas e procedimentos para elaboração da LOA – Lei do Orçamento Anual do Município de Linhares-ES;

VIII - Instrução Normativa SEC nº 001/2013, de responsabilidade do Sistema de Educação, que dispõe sobre procedimentos da alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Linhares-ES;

IX - Instrução Normativa SPA nº 001/2013, de responsabilidade do Sistema de Controle Patrimonial, que dispõe sobre padronização das rotinas e procedimentos de controle dos almoxarifados de Linhares-ES;

X - Instrução Normativa SPA nº 002/2013, de responsabilidade do Sistema de Controle Patrimonial, dispõe sobre a padronização das rotinas e procedimentos de controle patrimonial do Município de Linhares-ES;

Art. 2º Caberá a cada Sistema Administrativo a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.


JAIR CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
CONTRATADA: MIL CÓPIAS COMÉRCIO DE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA-EPP;
O prazo da presente prestação de serviços, objeto contratual estipulado na CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato original, celebrado em 07 de Maio de 2013, fica com vencimento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014, conforme Artigo 57, Inciso II, da lei 8.666/93 de 21/06/1993.

Jaguaré-ES, 19 de dezembro de 2013.
IVALDO ROCHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 129667

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: ARMINDO JESUS DOS SANTOS;
O prazo da presente locação do objeto contratual estipulado na CLÁUSULA QUINTA do Contrato original, celebrado em 01 de abril de 2013, fica com vencimento prorrogado até 30 de abril de 2014, conforme Artigo 57, Inciso II, da lei 8.666/93 de 21/06/1993.

Jaguaré-ES, 19 de dezembro de 2013.
IVALDO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 129671

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: ELIAS DE OLIVEIRA;
O prazo da presente locação do objeto contratual estipulado na CLÁUSULA QUINTA do Contrato original, celebrado em 01 de abril de 2013, fica com vencimento prorrogado até 30 de abril de 2014, conforme Artigo 57, Inciso II, da lei 8.666/93 de 21/06/1993.

Jaguaré-ES, 19 de dezembro de 2013.
IVALDO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 129672

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: BENEDITO RAMOS DOS SANTOS;
O prazo da presente locação do objeto contratual estipulado na CLÁUSULA QUINTA do Contrato original, celebrado em 02 de maio de 2013, fica com vencimento prorrogado até 30 de abril de 2014,

conforme Artigo 57, Inciso II, da lei 8.666/93 de 21/06/1993.

Jaguaré-ES, 19 de dezembro de 2013.
IVALDO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 129673

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: ELIS REGINA CARDOSO DE BARROS;
O prazo da presente locação do objeto contratual estipulado na CLÁUSULA QUINTA do Contrato original, celebrado em 01 de agosto de 2013, fica com vencimento prorrogado até 30 de abril de 2014, conforme Artigo 57, Inciso II, da lei 8.666/93 de 21/06/1993.

Jaguaré-ES, 19 de dezembro de 2013.
IVALDO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 129674

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: JOEL MOREIRA;
O prazo da presente locação do objeto contratual estipulado na CLÁUSULA QUINTA do Contrato original, celebrado em 01 de abril de 2013, fica com vencimento prorrogado até 30 de abril de 2014, conforme Artigo 57, Inciso II, da lei 8.666/93 de 21/06/1993.

Jaguaré-ES, 19 de dezembro de 2013.
IVALDO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 129675

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: JOÃO MARCOS SANTOS;
O prazo da presente locação do objeto contratual estipulado na CLÁUSULA QUINTA do Contrato original, celebrado em 01 de abril de 2013, fica com vencimento prorrogado até 31 de dezembro de 2014, conforme Artigo 57, Inciso II, da lei 8.666/93 de 21/06/1993.

Jaguaré-ES, 19 de dezembro de 2013.
IVALDO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 129676

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: JOÃO MARCOS SANTOS;
O prazo da presente locação do objeto contratual estipulado na CLÁUSULA QUINTA do Contrato original, celebrado em 01 de abril de 2013, fica com vencimento prorrogado até 31 de dezembro de 2014, conforme Artigo 57, Inciso II, da lei 8.666/93 de 21/06/1993.

Jaguaré-ES, 19 de dezembro de 2013.
IVALDO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 129677

Site novo, A credibilidade layout novo... de sempre!

Acesse: www.dio.es.gov.br

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Laranja da Terra

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2013 AO CA Nº 065/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES.

CONTRATADA: Construtora Marchiori Ltda. ME.

OBJETO: Aditar o Contrato Administrativo nº 065/2013 que versa sobre a "Execução de obras de construção de quadra de esportes na localidade de Vendinha, Distrito de Joatuba/ES", conforme Convênio nº 064/2012, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer e o Município de Laranja da Terra, pelo período de 53 (cinquenta e três) dias, ou seja, de 12/12/2013 a 31/01/2014.

Protocolo 129599

Termo Aditivo nº 009/2013 ao C. A. nº 0113/2009

CONTRATANTE: P. M. de Laranja da Terra/ES.

CONTRATADA: Atual Comércio e Serviços Ltda-ME.

OBJETO: Aditar o contrato administrativo nº 0113/2009 que versa sobre a contratação de serviços de Obras de drenagem e pavimentação em diversas localidades do Município, conforme contrato de Repasse nº 025.5344-36/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA

celebrado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, por um período de 120 dias, ou seja, 01/10/2013 a 03/02/2014.

Termo Aditivo nº 010/2013 ao C. A. nº 0113/2009

CONTRATANTE: P. M. de Laranja da Terra/ES.

CONTRATADA: Atual Comércio e Serviços Ltda-ME.

OBJETO: Aditar o contrato administrativo nº 0113/2009 que versa sobre a contratação de serviços de Obras de drenagem e pavimentação em diversas localidades do Município, conforme contrato de Repasse nº 025.5344-36/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA

celebrado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, formalizando a supressão no valor de R\$ 67.063,56.

Protocolo 129600

Linhares

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2013

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas

DATA ASSINATURA: 14/11/2013

OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de seu vencimento.

As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 904/2013

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2013
CONCEDENTE: Município de Linhares-ES

CONVENIENTE: Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares.

DATA ASSINATURA: 19/12/2013

OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual até 40/04/2013, contados a partir da data de seu vencimento.

As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 11.781/2013

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2013

CONCEDENTE: Município de Linhares-ES

CONVENIENTE: Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares.

DATA ASSINATURA: 19/12/2013

OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data de seu vencimento.

As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 9089/2013

Protocolo 129704

DECRETO Nº 1.825 DE 16/12/2013.

Dispõe sobre aprovação de Instruções Normativas e Procedimentos de Controle dos Sistemas Administrativos do Poder Executivo Municipal, sendo SCI nº002/2013, SCI nº003/2013, SCI nº004/2013, SCO nº001/2013, SPO nº001/2013, SPO nº002/2013, SPO nº003/2013, SEC nº001/2013, SPA nº001/2013, e SPA nº002/2013.

Protocolo 129810

RESUMO DO CONTRATO Nº 592/2013

CONTRATANTE: O Município de Linhares - ES.

CONTRATADO: G. P. LOCADORA LTDA ME

DATA ASSINATURA: 19/12/2013

VIGÊNCIA: 19/12/2013 À 26/01/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 40.972,80

OBJETIVO: contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos, destinada a atender ao Reveillon/Verão 2014, deste Município.

RECURSOS:

16

16.01.23.695.0986.3.124

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 23.269/2013

Protocolo 129835

Marechal Floriano

DECRETO Nº 8.010/2013
EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO o Of. COMCAMF Nº 070/2013 protocolado sob nº 11.217, datado de 16 de dezembro de 2013;

- CONSIDERANDO o Of. COMCAMF Nº 070/2013 protocolado sob nº 11.217, datado de 16 de dezembro de 2013;

- CONSIDERANDO o Of. COMCAMF Nº 070/2013 protocolado sob nº 11.217, datado de 16 de dezembro de 2013;

- CONSIDERANDO o Of. COMCAMF Nº 070/2013 protocolado sob nº 11.217, datado de 16 de dezembro de 2013;